

Unidade emissora: Setor de Contabilidade
Período de referência: de 01/07/2026 até 31/07/2026
Periodicidade de publicação:

☒ mensal
☐ bimestral
☐ trimestral
☐ semestral
☐ anual

Condição:
☒ informação original
☐ retificação de informação publicada anteriormente

Data de disponibilização: 5 de agosto de 2026

Métricas de produtividade:

INDICADORES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM - FILIAL EBSERH - JUL/2026

INDICADOR 1: ANÁLISES DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS LICITANTES MESES DE AGO/2025 A JUL/2026.

MÊS/COM P.	Nº DE EMPRESAS ANALISADAS	Nº DE EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO APROVADA	Nº DE EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO DEVOLVIDAS PARA COMPLEMENTAÇÃO	Nº DE EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO REPROVADA
ago/25	1	1	0	0
set/25	3	3	0	0
out/25	3	3	0	0
nov/25	1	1	0	0
dez/25	2	2	0	0
jan/26	1	1	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	1	1	0	0
abr/26	0	0	0	0
mai/26	0	0	0	0
jun/26	0	0	0	0
jul/26	1	1	0	0

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS LICITANTES - AGO/2025 A JUL/2026

INDICADOR 2: CONTRATOS REGISTRADOS NO SIAFI (SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA) NOS MESES DE AGO/2025 A JUL/2026.

MÊS/COM P.	Nº TOTAL DE CONTRATOS REGISTRADOS	VALOR TOTAL DOS CONTRATOS REGISTRADOS	Nº CONTRATOS DE SERVIÇO	VALOR CONTRATOS DE SERVIÇO	Nº CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	VALOR CONTRATOS DE FORNEC. DE BENS	Nº CONTRATOS DE ALUGUEL DE IMÓVEIS	VALOR CONTRATOS DE ALUGUEL
ago/25	23	13.449.657,44	13	12.842.375,42	8	489.936,30	2	117.345,72
set/25	18	10.119.176,33	8	8.645.565,20	7	915.778,05	3	557.833,08
out/25	14	13.043.346,35	8	10.801.371,77	6	2.241.974,58	0	-
nov/25	10	22.549.619,99	4	15.936.727,32	6	6.612.892,67	0	-
dez/25	20	16.725.243,89	8	14.602.131,78	12	2.123.112,11	0	-
jan/26	26	20.625.013,46	11	14.023.398,60	14	6.365.606,54	1	236.008,32
fev/26	10	31.555.225,04	8	29.212.636,04	2	2.342.589,00	0	-
mar/26	19	14.623.853,55	14	9.676.830,67	5	4.947.022,88	0	-
abr/26	9	95.963.573,22	9	95.963.573,22	0	-	0	-
mai/26	12	25.147.996,31	9	24.895.270,67	1	17.280,00	2	235.445,64
jun/26	19	11.191.427,85	8	3.566.239,72	11	7.625.188,13	0	-
jul/26	24	3.422.302,36	10	615.681,04	13	2.803.731,60	1	2.889,72

CONTRATOS REGISTRADOS NO SIAFI - AGO/2025 A JUL/2026

INDICADOR 3: NÚMERO DE NOTAS FISCAIS ANALISADAS PARA VERIFICAÇÃO DE CONCILIAÇÃO ENTRE O SIAFI E O AGHU NOS MESES DE AGO/2025 A JUL/2026.

MÊS/COMP.	Nº NFs DE CONSUMO CONCILIADAS	VALOR TOTAL DAS NFs CONCILIADAS
ago/25	788	5.368.482,88
set/25	828	6.827.806,93
out/25	832	5.683.865,46
nov/25	860	8.090.679,36
dez/25	750	7.052.116,12
jan/26	900	7.484.750,12
fev/26	750	6.092.654,12
mar/26	747	6.410.654,13
abr/26	581	4.021.001,30
mai/26	830	7.060.227,44
jun/26	677	4.519.104,11
jul/26	1.053	22.611.515,76

NÚMERO DE NFs ANALISADAS PARA VERIFICAÇÃO DE CONCILIAÇÃO ENTRE O SIAFI E O AGHU NOS MESES DE AGO/2025 A JUL/2026

Observações:


HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23521.011750/2026-71

Interessado: Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Setor de Contabilidade

Assunto: Correção de valor na Nota de Recebimento

Prezados,

Informamos que foi realizada a entrada da Nota Fiscal 379607 (63221352) no sistema AGHU com o valor de **R\$ 14.400.000,00**, quando o valor correto seria **R\$ 14.400,00**, em decorrência de erro de digitação durante o lançamento (63220798).

Após a identificação da inconsistência, foi realizada tentativa de estorno da entrada no AGHU. Entretanto, a operação não pôde ser executada, uma vez que o item já havia sido movimentado no sistema, impedindo o cancelamento da entrada.

Como medida paliativa para regularização do estoque físico e financeiro, foi realizado um **ajuste negativo** referente à entrada incorreta, seguido de **nova entrada** do medicamento com o valor correto da Nota Fiscal.

Contudo, a entrada originalmente registrada permaneceu gravada no histórico do sistema, mantendo seus efeitos sobre o cálculo do custo médio do item. Em razão disso, o custo médio do medicamento **AGHU 16861 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG/20ML(12,5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL** foi alterado de **R\$ 4,47** para **R\$ 2.361,75**.

Essa distorção vem sendo aplicada automaticamente a todas as movimentações subsequentes do medicamento, ocasionando registros financeiros incompatíveis com a realidade, com reflexos nos controles contábeis da instituição, na valorização das movimentações de estoque e na geração do **Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA)**.

Diante do exposto, **solicitamos ao setor a análise da viabilidade técnica de realizar o estorno da Nota Fiscal originalmente lançada no sistema AGHU ou, alternativamente, a correção do valor registrado nessa entrada diretamente na base de dados do sistema**, de forma a restabelecer o custo médio correto do item e eliminar os impactos financeiros e contábeis decorrentes do lançamento equivocados.

Caso exista outro procedimento técnico recomendado para correção dessa inconsistência, solicitamos, ainda, a orientação e adoção das medidas necessárias para a regularização definitiva dos registros, preservando a integridade das informações de estoque, custos e contabilidade.

Encaminhamos o presente despacho para análise e providências.

À disposição para novas verificações que sejam necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Diego Nunes Andrade Rodrigues
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e de Suprimentos - SAFS
HC-UFTM - HUBRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 24/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cbserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63198355** e o código CRC **F34004C0**.

Referência: Processo nº 23521.012462/2026-33 SEI nº 63198355

Despacho - SEI 63198355 SEI 23521.012462/2026-33 / pg. 1

A inconsistência acima fez com que o Indicador 3: Número de notas analisadas para verificação de conciliação entre o SIAFI e o AGHU na competência jul/2026 ficasse muito elevado, como se verifica na planilha e no gráfico desse indicador.

Siglas e abreviaturas

AGHU: Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários;

SIAFI: Sistema de Administração Financeira.